



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00292 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas ,usando o recurso de anulação de dotação orçamentária

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04	Fundo Municipal de Assistência Social		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0409	Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116	Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.47.00	613 Obrigações Tributárias e Contributivas		127.50
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
			<i>127.50</i>
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.47.00	734 Obrigações Tributárias e Contributivas		1.360.00
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
			<i>1.360.00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			1.487.50

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.04	Departamento de Limpeza Urbana		
15	Urbanismo		
15.452	Servicos Urbanos		
15.452.1502	Mantendo os Serviços Essenciais		
15.452.1502.2098	Manutenção Serviço Limpeza Publica		
3.1.90.11.00	478 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		1.360.00
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
			<i>1.360.00</i>
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.122	Administracao Geral		
13.122.0401	Administração e Inovação		
13.122.0401.2052	Gerencia Setor Cultura do Municipio		
3.1.90.13.00	637 Obrigações Patronais		127.50
		<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
			<i>127.50</i>



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00292 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 1.487.50

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 16 DE DEZEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL